



**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DECRETO Nº.047/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**Estabelece parâmetros para movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município e da providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica determinado as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Fundo Municipal de Infância e Adolescência do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

1. Sávio Bulcão dos Santos – CPF nº 778.638.955-53, Prefeito.
2. Aline de Arruda Sousa, CPF nº 040.606.055-06, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
3. Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão, CPF nº 991.872.995-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania.

**Art. 2º** - As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheques;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**João da Silva Santos**  
Secretário Municipal de Administração